



PCLEG nº 879.10.2020

Santo André, 19 de outubro de 2020.

Requerimentos do Vereador Willians Bezerra

Senhor Presidente.

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 546/2020 – G.P. – Proc. 3755/2020, protocolado sob o nº 15929/2020, onde solicita informações relacionadas ao serviço de poda de árvores no município, conforme quesitos formulados, esclarecemos:

1. De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, todas as podas realizadas pelas equipes da Prefeitura são podas técnicas. Ainda, há uma técnica para o corte de cada galho, para garantir a perfeita cicatrização do corte, para manter a arquitetura mais próxima da original da espécie e para garantir a recuperação da árvore.

Ocorre que, diferente em áreas não antropizadas, no ambiente urbano os espécimes arbóreos sofrem com as interferências do entorno e precisam ser "readaptados". Um exemplo é quando a árvore não pode ficar no seu formato original, pois tem que se adequar à residência, ao posteamento de energia, a calçada, ao fluxo de trânsito, entre outros. Ainda, quando estão acometidas por algum parasita, por exemplo, a "erva-de-passarinho", e é necessária uma poda mais drástica para tentar salvar o espécime.

2. Resta prejudicada a resposta, pois não foi recebida a informação referente ao Sr. Lúcio. No entanto, cumpre informar que as árvores da Rua Carijós receberam poda semi drásticas para a remoção de "erva-de-passarinho" que estavam matando as árvores. A maioria delas é da espécie "Uva-Japonesa", exótica, portanto inadequada à calçada e muito suscetível à praga em questão. Caso não se recuperem, serão substituídas por espécies adequadas.

Ofício nº 616/2020 – G.P. – Proc. 3883, protocolado sob o nº 16695/2020, onde solicita informações relacionadas ao Processo Administrativo nº 2135/2020, esclarecemos:

 De acordo com a Secretaria de Gestão Financeira, o assunto tratado no PA nº 2.135/2020 foi concluído: o requerente já foi informado que o pedido foi deferido, e o crédito apurado no valor de 91,62 FMPs será compensado em 2021.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA

Prefeito

Excelentíssimo Senhor PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

